



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
Praça da República, 53 - sala 204 - CEP: 01045-903

PROCESSO: 0379/2017

ASSUNTO: Requerimento de Informação nº 0379, de 2017

Trata-se do Requerimento de Informação do Deputado Luiz Turco, nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 133, inciso III e 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a respeito da situação do transporte escolar para os alunos da EE "Professora Miquelina Pedroso Magnani, no município de Santo André.

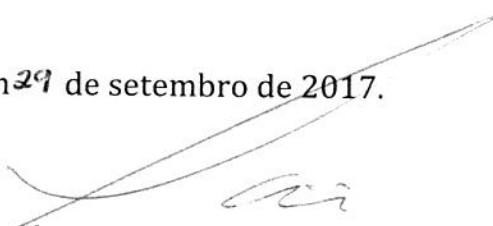
O nobre deputado afirma que tem recebido queixas de pais e alunos acerca da falta de transporte escolar na escola citada, que fica em bairro afastado do centro, nas proximidades da Rodovia Índio Tibiriçá (SP 031), dificultando o acesso dos alunos às aulas.

Instada a se manifestar, a Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino - Região Santo André, encaminhou o Ofício nº 131-GAB-2017, de 27 de setembro de 2017, do qual extraímos:

Tendo em vista o contido no Requerimento de Informação nº 379 da ilustre Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, informo a Vossa Excelência que o serviço de transporte escolar aos alunos da Rede Estadual de Ensino, inclusive aos alunos da E.E. "Profª Miquelina Pedroso Magnani", encontra-se plenamente normalizado e que as queixas que o ilustre Parlamentar informa ter recebido de pais e alunos deveu-se ao estrito cumprimento dos prazos e a regular observância dos procedimentos previstos no Edital para a contratação das empresas prestadoras do serviço de transporte escolar.

São essas as informações da Pasta aos questionamentos feitos pelo nobre Deputado.

G.S., em 29 de setembro de 2017.


JOSÉ RENATO NALINI
Secretário da Educação